



POLÍCIA FEDERAL

Avenida Brasil n. 551, Bairro 13 de Setembro, , Boa Vista/RR, CEP 69308-050
Telefone: (95) 3621-1518 e Fax: @fax_unidade@ - <http://www.pf.gov.br>

TERMO ADITIVO Nº Nº 3 AO CONTRATO Nº 09/2019 - SR/PF/RR/2021-GESCON/SELOG
/SR/PF/RR

Processo nº 08485.010237/2019-23

3º TERMO ADITIVO AO CONTRATO DE DISTRIBUIÇÃO DE PUBLICIDADE LEGAL Nº
09/2019 - SR/PF/RR, QUE ENTRE SI CELEBRAM SUPERINTENDÊNCIA REGIONAL DE
POLÍCIA FEDERAL EM RORAIMA E A EMPRESA BRASIL DE COMUNICAÇÃO S.A. – EBC.

CONTRATANTE: A União, por intermédio da SUPERINTENDÊNCIA REGIONAL DE POLÍCIA FEDERAL EM RORAIMA, com sede em Boa Vista/RR, sito à Av. Brasil, nº. 551 -Bairro 13 de Setembro, CEP 69.308-050, Boa Vista/RR, inscrita no CNPJ/MF sob nº 00.394.494/0093-54, doravante denominado(a) **CONTRATANTE**, neste ato representada pelo Excelentíssimo Senhor Superintendente Regional em exercício, **ADOLPHO HUGO DE ALBUQUERQUE PEREIRA**, Delegado de Polícia Federal, residente nesta capital, matrícula SIAPE 2275399, de acordo com suas atribuições legais e Regimento Interno da Polícia Federal, conforme Portaria de delegação de competência nº 14.586- DG/PF, publicada no BS nº 035, de 23 de fevereiro de 2021.

CONTRATADA: **EMPRESA BRASIL DE COMUNICAÇÃO S/A – EBC**, empresa pública federal, criada pelo Decreto nº 6.246, de 24 de outubro de 2007, nos termos da Lei nº 11.652, de 07 de abril de 2008, com Estatuto Social aprovado pela Assembleia Geral Extraordinária realizada em 04 de novembro de 2020, publicado no Diário Oficial da União - DOU, Seção 1, página 67, em 03 de dezembro de 2020, de acordo com a Lei nº 13.303, de 30 de junho de 2016, vinculada ao Ministério das Comunicações, nos termos do Decreto nº 10.395, de 10 de junho de 2020, com sede no Setor Comercial Sul, Quadra 08, Lote s/n, Loja 1, 1º Subsolo, Bloco B-50, Edifício Venâncio 2000, na Asa Sul, em Brasília/DF, CEP 70333-900, inscrita no CNPJ/MF nº 09.168.704/0001-42, doravante denominada simplesmente **CONTRATADA**, neste ato representada, nos termos do art. 59, inciso VI, do Estatuto Social da Empresa, por delegação de competência do Diretor de Administração, Finanças e Pessoas da EBC, pela Assessora III, **ANA CAROLINA ELLERES GUEDES**, brasileira, casada, contadora, portador da Carteira de Identidade RG nº 2681729 SSP - PA e inscrita no CPF/MF sob o nº 627.767.622-91, residente e domiciliada em Brasília-DF, conforme Ordem de Serviço da DIAFI nº 215/2019 e, por Subdelegação de Competência dos atos da Presidência da EBC, pela Diretoria Geral ao seu Gerente de Administração de Marketing, **ANTONIO MARINHO DA CUNHA JUNIOR**, brasileiro, casado, administrador, portador da Carteira de Identidade nº 540712-SSP/DF e inscrito no CPF/MF sob o nº 262.046.491-91, residente e domiciliado em Brasília/DF, conforme Portaria-Presidente nº 147/2020/EBC e Ordem de Serviço nº 07/2020/EBC.

CLÁUSULA PRIMEIRA: DO OBJETO

1. O presente Termo Aditivo tem por objeto prorrogar o prazo de Vigência do Contrato Original por mais 12 meses, com observância ao artigo 57, inc. II, da Lei nº 8.666/1993, pelo período de 30/05/2021 a 29/05/2022.

CLÁUSULA SEGUNDA: DO VALOR E DOS RECURSOS ORÇAMENTÁRIOS

- 2.1. Fica estabelecido para o presente Instrumento o valor global estimado de **R\$ 8.333,30 (oito mil, trezentos e trinta e três reais e trinta centavos)**, para o período de sua vigência.
- 2.2. Fica estabelecido que, para o atendimento das despesas referentes ao exercício financeiro de 2021, será indicado o crédito pelo qual correrá a despesa, com a especificação da classificação funcional-programática e da categoria econômica, bem como serão emitidas pela **CONTRATANTE** as pertinentes Notas de Empenho, para o atendimento da Lei.
- 2.3. A **CONTRATADA** deverá ser cientificada, no mesmo prazo especificado no Item 2.4. desta Cláusula, da indicação do crédito pelo qual correrá a despesa deste Instrumento nos exercícios subsequentes, efetuando os registros competentes, na forma do art. 65, § 8º, da Lei nº 8.666/1993.
- 2.4. Fica a **CONTRATANTE** obrigada a enviar à **CONTRATADA** cópia da Nota de Empenho, bem como da publicação do extrato deste Instrumento no Diário Oficial da União – D.O.U., no prazo máximo de 48 (quarenta e oito horas) após a emissão e publicação, respectivamente.

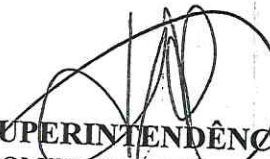
CLAUSULA TERCEIRA: DA PUBLICAÇÃO

- 3.1. A **CONTRATANTE** providenciará a publicação do extrato deste Instrumento na Imprensa Oficial até o 5º (quinto) dia útil do mês seguinte de sua assinatura, para ocorrer no prazo de 20 (vinte) dias daquela data, conforme o disposto no artigo 61, parágrafo único, da Lei nº 8.666/1993.

CLÁUSULA QUARTA: DA RATIFICAÇÃO

- 4.1. Ficam ratificadas e inalteradas as demais Cláusulas e condições do Contrato Original que por este Termo Aditivo não foram alteradas e ou modificadas.

E para firmeza como prova de assim haverem entre si justos e avençados, é lavrado o presente Instrumento, que as partes assinam em 02 (duas) vias de igual teor e forma, na presença das testemunhas abaixo, para que produza seus jurídicos e legais efeitos.

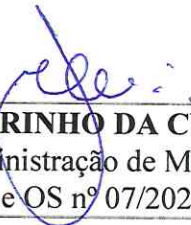

Adolpho H. de A. Pereira
Delegado de Polícia Federal
Matrícula nº 20.745

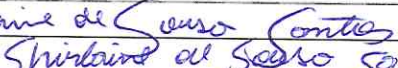
Boa Vista/Roraima, 2ª de maio de 2021.

SUPERINTENDÊNCIA REGIONAL DE POLÍCIA FEDERAL EM RORAIMA
CONTRATANTE

ADOLPHO HUGO DE ALBUQUERQUE PEREIRA
SUPERINTENDENTE REGIONAL EM EXERCÍCIO



**Empresa Brasil DE Comunicação S.A. – EBC
CONTRATADA**
ANA CAROLINA ELLERES GUEDES
Assessora III
(OS nº 215/2019)
ANTONIO MARINHO DA CUNHA JUNIOR
Gerente de Administração de Marketing
(PP nº 147/2020 e OS nº 07/2020)**Testemunhas:**

1) 
NOME: Shirley de Sousa Gomes
CPF: 006.501.622-00

2) _____
NOME: _____
CPF: _____

Referência: Processo nº 08485.010237/2019-23

SEI nº 18596004